

A sinodalidade em nível paroquial

Synodality at parish level

Victor Hugo Pereira Paiva^a
Curitiba, PR, Brasil

Felipe Sérgio Koller ^b
Curitiba, PR, Brasil

Resumo

O caminho que a Igreja tem feito ao longo do pontificado de Francisco para o resgate da sinodalidade interpela também o âmbito da paróquia como rede de comunidades. Como dimensão constitutiva da Igreja, a sinodalidade abrange todos os seus níveis. A Igreja da América Latina e do Brasil, desde a sua recepção do Concílio Vaticano II, é atravessada por experiências de sinodalidade, instando continuamente a uma renovação paroquial que torne cada pequena comunidade cristã sujeito da ação pastoral. Voltando o olhar para essa história, e para a experiência atual do Sínodo 2021-2024, é possível apontar caminhos para o amadurecimento sinodal de nossas comunidades, no que tange à relação entre ministros ordenados e leigos, aos organismos de participação e à celebração da liturgia.

Palavras-chave: Sinodalidade. Paróquia. Igreja da América Latina. Papa Francisco. Participação ativa.

Abstract

The path that the Church has taken throughout the pontificate of Francis to retrieve synodality also challenges the sphere of the parish as a network of communities. As a constitutive dimension of the Church, synodality encompasses all its levels. The Church in Latin America and Brazil, since its reception of the Second Vatican Council, has been crossed by experiences of synodality, continually urging for a parish renewal that makes each small Christian community a subject of pastoral action. Turning our gaze to this history, and to the current experience of the 2021-2024 Synod, it is possible to point out ways for the synodal maturation of our communities, regarding the relationship between ordained ministers and lay people, the participation organisms and the celebration of the liturgy.

^a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Curitiba, PR, Brasil. Mestrando em Teologia, e-mail: paiva-victor@hotmail.com

^b Faculdade São Basílio Magno (FASBAM), Curitiba, PR, Brasil. Doutor em Teologia, e-mail: felipe@oficinadenazare.com

Keywords: Sinodality. Parish. Latin American Church. Pope Francis. Active participation.

Introdução

Dez anos depois da eleição de Jorge Mario Bergoglio à sé de Roma, a palavra “sinodalidade” já não é uma desconhecida em nossas comunidades – eleito em março de 2013, Francisco usou essa palavra mais de cem vezes em seu magistério, num grande contraste com seus antecessores imediatos, que a usaram apenas cinco (São João Paulo II) e duas (Bento XVI) vezes. A essa altura, sobretudo depois de iniciado o atual percurso sinodal, a ser concluído em 2024, também não deveria ser uma novidade completa a compreensão da sinodalidade não como um *slogan* passageiro, mas como dimensão constitutiva da Igreja (FRANCISCO, 2015).

A Igreja latino-americana, ademais, já conhecia a sinodalidade, se não de nome, ao menos como prática – certo, não em todas e possivelmente não na maioria de suas comunidades. Isso porque, por um lado, principalmente a partir da recepção do Concílio Vaticano II (1962-1965), o caminho da Igreja nesta região ficou marcado pelas assembleias gerais do seu episcopado, uma prática sinodal por excelência; por outro, as mesmas assembleias, em seus documentos finais, firmaram de modo cada vez mais sólido ao longo das últimas décadas a opção por uma renovação paroquial em que se sobressai o aspecto comunitário, também em relação à tomada de decisões, na atenção à formação de pequenas comunidades. Expressão disso são as comunidades eclesiais de base, “escola de sinodalidade na América Latina” (PINAS, 2022).

A paróquia como rede de comunidades é, pois, âmbito de exercício da sinodalidade. Há uma sinodalidade diocesana, uma sinodalidade paroquial (FRANCISCO, 2016) – a essa luz, Francisco reformou recentemente, com a Constituição Apostólica *In Ecclesiarum Communionem* (2023), a estrutura da Diocese de Roma, entendendo-a como chamada a ser exemplo para outras Igrejas locais. “Caminhar em sinodalidade significa que toda a comunidade diocesana ou paroquial caminha junto. Todos são povo de Deus” (FRANCISCO, 2018). Na verdade, em qualquer esfera, “a pastoral não pode não ser sinodal, ou seja, capaz de dar forma a um ‘caminhar juntos’” (FRANCISCO, 2019). Este artigo pretende, assim, abordar a sinodalidade nesse nível paroquial, à luz do percurso de retomada da sinodalidade no catolicismo desde o Concílio Vaticano II e sobretudo no pontificado de Francisco, mas também a partir da herança da Igreja latino-americana e brasileira, oferecendo indicações que possam fundamentar e fortalecer a dinâmica sinodal no âmbito paroquial.

O resgate da sinodalidade

A palavra *sinodalidade* deriva do termo *sinodo*, conhecido dos cristãos da Igreja patrística, marginalizado por séculos pelo Ocidente e que retorna em nossos dias com força e destaque. Esse termo era utilizado para designar as assembleias dos bispos ao longo de boa parte da história da Igreja. De origem grega, a palavra *sinodo* significa “caminhar juntos”, expressando “o caminho feito conjuntamente pelo povo de Deus”, de modo que “recorda os conteúdos mais profundos da Revelação” (COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 2018, n. 3). Dessa forma, só é possível compreender profundamente o que é *sinodo* para a fé cristã a partir da eclesiologia do povo de Deus, uma das doutrinas mais importantes do Concílio Vaticano II.

A Igreja como povo de Deus no Vaticano II

Embora o Concílio Vaticano II não tenha utilizado nenhuma vez em seus documentos o termo “sinodalidade”, ele foi o grande propulsor da base teológica da sinodalidade a partir da sua eclesiologia. O Vaticano II concebeu a

Igreja como mistério e como povo de Deus. Em sua Constituição Dogmática sobre a Igreja, *Lumen Gentium*, o Concílio começa por tratar do que é comum, nos dois primeiros capítulos – o Mistério da Igreja e o Povo de Deus –, para depois, nos capítulos seguintes, tratar do que distingue – a hierarquia, o episcopado, os leigos e os religiosos, todos chamados à santidade.

Tal compreensão eclesiológica como povo de Deus vem superar a antiga imagem da Igreja enquanto *societas inaequalis* – sociedade desigual – que foi se impondo “como categoria teológica fundamental a partir do século XII” (AQUINO JÚNIOR, 2022, p. 97). Nesta concepção, a Igreja estaria dividida em duas classes de cristãos: os clérigos e os leigos, diferentes em dignidade. Diante disso, “o Concílio Vaticano II deu passos decisivos para superar essa visão distorcida da Igreja como ‘sociedade desigual’ [...]. E fez isso com base na categoria ‘povo de Deus’” (AQUINO JÚNIOR, 2021, p. 58). Tal categoria foi, portanto, a contribuição mais importante do Vaticano II para a compreensão da Igreja, que, por se entender como “povo de Deus”, corrige a antiga e distorcida compreensão de si mesma como “sociedade desigual”:

Povo de Deus expressa o amor misericordioso de Deus para com o ser humano em sua história, e antecede a qualquer decisão histórico-existencial do ser humano; [...] esse Povo tem por cabeça Cristo; por condição a dignidade e a liberdade dos filhos de Deus; por lei o mandamento novo do amor a Deus e ao próximo; por meta o Reino de Deus, já iniciado por ele, até a consumação em Cristo pela força do Espírito Santo (CALIMAN, 2015, p. 759-760).

“A eclesiologia da *Lumen Gentium* é o pressuposto para a sinodalidade” (CZERNY, 2021), pois a imagem de povo de Deus inverte e supera a imagem piramidal na qual um serviço se coloca acima do outro em dignidade: papa acima do bispo, bispo acima do padre, padre acima dos leigos e das religiosas e religiosos. Francisco, ao falar da relação entre local e global, propõe uma imagem mais refinada que a do círculo, que pode inspirar também a nossa eclesiologia: a do poliedro, que enfatiza as características da pluralidade e da diversidade, que no círculo podem tender à uniformidade ou homogeneização (CARIAS, 2023, p. 36-39).

A questão é que vivemos um momento delicado de transição, em que o novo – plenamente enraizado na grande tradição – começa a se esboçar enquanto o antigo – devedor de uma compreensão limitada da tradição – ainda prevalece. A teóloga francesa Nathalie Becquart (2021), subsecretária do Sínodo dos Bispos, entende que hoje coexistem dois modelos eclesiais: o primeiro, desenvolvido após o Concílio de Trento, propõe uma visão do padre centrada no culto, visto como um homem do sagrado, separado dos leigos. O segundo modelo parte da eclesiologia do Vaticano II, em sua redescoberta da tradição dos primeiros séculos, e torna a colocar no centro a comum dignidade de todos os batizados e batizadas. Essa visão compreende o presbítero como sendo parte do povo de Deus, numa relação intrínseca com a comunidade, onde todos são chamados à santidade, todos são discípulos missionários e devem construir juntos a comunidade eclesial. Em outras palavras, há um modelo eclesial clerical que caminha paralelo e contrastante a um modelo eclesial sinodal.

Neste cenário, a sinodalidade é uma fecunda resposta aos desafios da evangelização nos tempos atuais, pois se traduz “numa Igreja peregrina, uma Igreja em movimento, uma Igreja do povo de Deus, onde cada um possui uma voz, é escutado e toma parte ativa, qualquer que seja a sua idade, o seu sexo ou o seu estado de vida” (BECQUART, 2021). A sinodalidade é um *modus vivendi et operandi*, um modo de ser e de agir, é um estilo e também uma forma. Assim compreendemos a profundidade das palavras do Papa Francisco (2015) quando diz que “o caminho da sinodalidade é precisamente o caminho que Deus espera da Igreja do terceiro milênio”. Não se trata de um modismo, um novo nome para os mesmos eventos ou um elemento a acrescentar, mas da própria maneira como a Igreja compreende a si mesma e realiza a sua missão.

Sínodo como processo

O Papa Francisco (2015) assume que caminhar juntos “é um conceito fácil de exprimir em palavras, mas não é assim fácil pô-lo em prática”. Já os padres conciliares, como esforço de efetiva sinodalidade na Igreja, solicitaram ao Papa Paulo VI, durante o Concílio Vaticano II, o resgate do Sínodo dos Bispos, instituição típica das províncias eclesiais desde os primeiros séculos do cristianismo (COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 2018, n. 26), de modo que o episcopado do mundo inteiro pudesse contribuir mais concretamente com a missão do Papa. Recuperar um instrumento sinodal como esse não seria, porém, tarefa fácil depois de séculos de uma concepção mais centralizadora de Igreja no Ocidente:

Quando de sua criação, tal como acontece na Igreja Ortodoxa, pensou-se no Sínodo dos Bispos como um organismo deliberativo, mas sempre funcionou como consultivo, inclusive com pouca participação do Povo de Deus em sua preparação, realizado praticamente somente com a presença de bispos delegados e sem que publicassem suas conclusões (BRIGHENTI, 2020, p. 310).

É buscando recuperar este desejo dos padres conciliares que o Papa Francisco tem se empenhado em fortalecer a sinodalidade da Igreja e a colegialidade episcopal. Ao afirmar que o caminho da sinodalidade é o caminho que Deus espera da Igreja do terceiro milênio, Francisco coloca o Sínodo dos Bispos como expressão e a serviço da sinodalidade da Igreja. Em suas palavras: “O Sínodo dos Bispos é apenas a manifestação mais evidente dum dinamismo de comunhão que inspira todas as decisões eclesiais” (2015), ou seja, a sinodalidade é mais ampla que o Sínodo dos Bispos e o Sínodo dos Bispos está a serviço da sinodalidade – o que ficou ainda mais claro quando, após a Constituição Apostólica *Praedicate Evangelium* (2022), a Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos passou a se chamar simplesmente Secretaria Geral do Sínodo, sem o qualificativo que restringia o órgão ao episcopado.

No discurso pelos 50 anos do Sínodo dos Bispos, Francisco lançava as bases para uma mudança jurídica e organizacional na Assembleia do Sínodo dos Bispos que se materializaria três anos depois, em 2018, com a Constituição Apostólica *Episcopalis Communio* (EpC). Com esse documento, o Papa confirmou a Assembleia do Sínodo dos Bispos como um processo com três fases sucessivas: a fase preparatória, a fase celebrativa e a fase de atuação (EpC, art. 4º). Esse novo modelo de realização da Assembleia do Sínodo dos Bispos foi exercitado, pela primeira vez, no Sínodo de 2019 e, tendo sido este um laboratório inicial, o Papa convocou o Sínodo de 2023 para tratar especificamente sobre a sinodalidade, com o tema: “Por uma Igreja Sinodal: comunhão, participação e missão”.

O Sínodo 2021-2024

O Sínodo convocado para 2023 e, em seguida, ampliado para uma segunda assembleia em 2024, representa uma nova fase na história do resgate da sinodalidade na Igreja Católica, na senda do Concílio Vaticano II. O Sínodo 2021-2024 foi organizado em três fases sucessivas: a diocesana, a continental e a da Igreja Universal. A primeira foi realizada de outubro de 2021 a agosto de 2022, com o objetivo de fazer a escuta nas bases. Foi enviado às igrejas particulares o Documento Preparatório com reflexões iniciais acerca da sinodalidade e um vade-mécum contendo as orientações metodológicas para este processo de escuta. Nestas orientações havia também o questionário com as perguntas-chave deste processo de consulta, que se desmembravam da questão fundamental: “Uma Igreja sinodal, ao anunciar o Evangelho, ‘caminha em conjunto’. Como é que este ‘caminho em conjunto’ está a acontecer hoje na vossa Igreja local? Que passos é que o Espírito nos convida a dar para crescermos no nosso ‘caminhar juntos’?”.

Na conclusão da primeira fase, as sínteses geradas pela escuta em cada igreja particular, com o limite de 10 laudas, foram unidas em uma única síntese pela equipe formada em cada Conferência Episcopal e enviadas à Secretaria Geral do Sínodo. A escuta deu origem ao Documento da Etapa Continental (DEC), publicado em outubro de 2022 como subsídio norteador dos trabalhos da segunda fase do processo sinodal nas Assembleias Continentais.

O DEC colheu os frutos das sínteses que chegaram de 112 das 114 Conferências Episcopais do mundo; das 15 Igrejas Orientais Católicas; de 17 dos 23 Dicastérios da Cúria Romana; dos Conselhos dos Superiores Religiosos e dos Institutos de Vida Consagrada; das Associações e Movimentos de fiéis leigos; além de contributos individuais e sugestões recolhidas nas redes sociais. Trata-se do mais amplo processo de escuta já realizado na história da Igreja Católica, superando todas as expectativas (DEC, n. 5).

Em sua primeira parte, o DEC apresenta os frutos e as ervas daninhas deste processo sinodal. Dentre os frutos e as sementes, fala-se da alegria da experiência realizada no processo e do reforço do sentimento de pertença à Igreja e a tomada de consciência de que a Igreja não são só os presbíteros e os bispos (DEC, n. 16). No conjunto das ervas daninhas, destacam-se: a dificuldade em compreender o que significa sinodalidade (DEC, n. 17); a resistência perante o que se propõe (DEC, n. 18); o medo, sobretudo por parte do clero, de que o sínodo introduza a democracia na Igreja (DEC, n. 19); o ceticismo sobre a real eficácia ou intenção do processo (DEC, n. 18); o temor de falar livremente e o cansaço (DEC, n. 19); e os abusos espirituais, sexuais, econômicos, de autoridade e de consciência, que são uma ferida aberta (DEC, n. 20).

Há uma mística que perpassa toda a redação do DEC, iluminada pela passagem do livro do profeta Isaías: “Alarga o espaço da tua tenda, estende as lonas das tuas moradas, não te detenhas, alonga as cordas, firma bem as estacas” (Is 54,2). Na busca de compreender melhor qual a identidade e a missão da Igreja, o texto apresenta algumas imagens como a da família e a de uma casa. Porém, a imagem eclesiológica de destaque é a da Igreja como essa tenda: espaço de comunhão, lugar de participação e base para a missão (DEC, n. 11). A tenda é a habitação do povo que peregrina no deserto rumo à sua terra. O convite é para alargar o espaço da tenda, antes de tudo, estendendo as lonas, de modo que se possa proteger também os que ainda se encontram fora. Em segundo lugar, esticar as cordas, de modo a equilibrar as tensões necessárias para o sustento da tenda. O importante é que as cordas não estejam nem frouxas demais, para que o vento não a leve embora, nem apertadas demais, de modo que se partam por qualquer ventilação, levando a tenda abaixo. Em terceiro lugar as estacas, que asseguram a solidez, mas permanecendo capazes de serem movidas conforme o caminhar do povo (DEC, n. 26). Em suma:

É assim que muitas sínteses imaginam a Igreja: uma morada ampla, mas não homogênea, capaz de dar abrigo a todos, mas aberta, que deixa entrar e sair (cf. Jo 10,9), e em movimento para o abraço com o Pai e com todos os outros membros da humanidade (DEC, n. 27).

Segundo o Documento, no centro do processo sinodal, portanto, há a imagem e o desejo da “Igreja capaz de uma inclusão, de pertença mútua e de profunda hospitalidade” (DEC, n. 31), como bem expressam as palavras de um grupo paroquial dos Estados Unidos: “Em vez de nos comportamos como guardas que procuram excluir os outros da mesa, devemos esforçar-nos mais para estarmos certos de que as pessoas saibam que todos podem encontrar aqui um lugar e uma casa” (DEC, n. 31). Esse caminho para uma maior inclusão, segundo a escuta realizada nas bases, se dá de modo gradual: primeiro é preciso escutar, depois converter as atitudes e as estruturas a partir do que se escutou, reconhecendo que são as periferias que levam a Igreja a pôr decididamente em prática o Evangelho (DEC, n. 32).

Tudo parte, portanto, da escuta. Sem escuta não pode haver a tão sonhada sinodalidade, não pode haver conversão, não pode haver vivência do Evangelho. As sínteses do mundo inteiro falam das dificuldades que temos para escutar: faltam processos comunitários de escuta e discernimento; temos presente uma cultura individualista que isola as pessoas e fragmenta as relações; há disparidades socioeconômicas que privilegiam as pessoas ricas e instruídas; e há também o medo de comprometer-se pastoralmente (DEC, n. 33).

Junto a essas dificuldades, um desafio que muito se destaca é o clericalismo (DEC, n. 19). As sínteses não são anticlericais, mas manifestam o desejo de que os sacerdotes sejam melhor formados, mais bem acompanhados e menos isolados (DEC, n. 58), pois “embora longa, a formação nos seminários está orientada a preparar o clero para um estilo de vida sacerdotal e não consegue formá-lo para a coordenação pastoral” (DEC, n. 83). A escuta às bases

manifesta o desejo do povo por lideranças mais relacionais e colaborativas, com a vivência de uma autoridade que gere solidariedade e corresponsabilidade entre os membros da comunidade (DEC, n. 59).

Quando se falam das estruturas ou da forma concreta da sinodalidade, o documento pede mais representantes do clero e do laicato nas conferências episcopais, de modo a articular melhor a sinodalidade e a colegialidade episcopal (DEC, n. 75). Quanto aos instrumentos que já existem, como os conselhos pastorais, econômicos, episcopais e presbiterais, há o desejo de que não sejam apenas consultivos, mas também lugares onde se tomam decisões com base no discernimento conjunto (DEC, n. 78).

Diversos outros elementos e reflexões estão presentes neste documento. Porém, este é ainda um pequeno vislumbre das discussões que já estão e continuarão a ser feitas durante este processo no que diz respeito à vivência de uma Igreja sinodal. Durante a segunda fase, que está em vigor, as Equipes Sinodais de cada Igreja Local trabalham em cima do DEC para elaborar uma nova contribuição das Igrejas a ser enviada, desta vez, para as Assembleias Continentais. Essas Assembleias discernem, dentre outras coisas, as prioridades, os temas recorrentes e os apelos à ação que devem ser discutidos durante a Primeira Sessão da Assembleia sinodal em outubro de 2023. Ao fim das Assembleias Continentais, serão enviados à Secretaria do Sínodo os Documentos Finais contendo suas conclusões, a partir do qual será elaborado o *Instrumentum laboris* da Assembleia.

A paróquia como rede de comunidades

O convite à sinodalidade exige a revisão de todas as estruturas eclesiais, incluindo uma das mais básicas e enraizadas delas que é a paróquia. Mas a busca de uma renovação estrutural da paróquia não é uma novidade de momento, muito menos na Igreja da América Latina e do Brasil. Na trilha da caminhada da Igreja latino-americana nas assembleias gerais do seu episcopado, são dois os recentes documentos da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) que tratam diretamente sobre a Paróquia: *Comunidade de comunidades: uma nova paróquia* (Doc. 100) e as *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2019-2023* (Doc. 109). Ambos constatam que a paróquia como temos hoje precisa ser renovada para poder continuar sendo eficaz – ainda que tal convite à renovação paroquial já venha de décadas. É possível, portanto, entender este chamado como um empenho já em andamento pela estruturação da sinodalidade, mesmo que essa palavra não fosse tão utilizada antes do pontificado de Francisco.

Surgimento e evolução da paróquia

Antes de tudo é preciso fazer memória de como a concepção de paróquia se construiu em sua eclesialidade para poder entender a renovação proposta. A Igreja nasce como pequeno grupo, ao redor de uma mesa, em relação de fraternidade e comensalidade. Após a efusão do Espírito em Pentecostes, a comunidade apostólica sai em missão pelo mundo conhecido, formando novas comunidades espelhadas na experiência fundante de Jesus de Nazaré morto e ressuscitado. Embora diversas, essas comunidades possuíam características comuns como a celebração do primeiro dia da semana nas casas, o vínculo com os apóstolos e a forte ênfase na relação comunitária de pertença.

Conforme o cristianismo se difundia para além do mundo judaico, as comunidades cristãs passavam a se organizar de maneira mais alinhada com a vida da sociedade, valorizando a dimensão territorial e também administrativa. Aos poucos, “a relação igreja-casa se enfraqueceu, criaram-se, no final do século III, locais fixos chamados *domus ecclesiae*, para as diversas reuniões da comunidade, sob a direção de um presbítero” (Doc. 100, n. 112). A partir do século IV, quando o cristianismo foi legalizado e, depois, feito religião oficial do Império Romano, surgiu a paróquia, uma estrutura eclesial rural, distante das cidades. Os séculos seguintes marcaram a consolidação da paróquia como estrutura fundamental, conforme os presbíteros que as presidem iam ganhando maior autonomia. Quando a paróquia chegou também às cidades, como local fixo onde manifestar a fé, diminuiu

“a força da pequena comunidade com seus muitos carismas para fortalecer as unidades paroquiais territoriais” (Doc. 100, n. 112).

Com poucas transformações estruturais durante o período medieval, a estrutura paroquial chegou ao Brasil com os colonizadores portugueses, onde se tornou “a única instância institucional do catolicismo no país” (Doc. 100, n. 119). Enquanto os leigos, batizados nas desobrigas, ficavam, sobretudo, nas capelas do interior, onde faziam suas devoções populares para alimentar a fé, a paróquia, com sede na cidade ou na vila, “ficou sendo identificada como o lugar exclusivo do padre” (Doc. 100, n. 121). Os fiéis procuravam a paróquia para receber os sacramentos nos tempos de preceito, sem real vínculo comunitário eclesial.

A partir da renovação do Vaticano II

O Concílio Vaticano II, com a eclesiologia do Povo de Deus, favoreceu a redescoberta da paróquia como lugar de experiência de vida comunitária. A recepção do Concílio na América Latina buscou concretizar essa inspiração, sobretudo através das grandes Assembleias Gerais do episcopado. Em 1968, na Conferência de Medellín, constatou-se que, até aquele momento, “a Igreja contou principalmente como uma pastoral de conservação, baseada numa sacramentalização com pouca ênfase numa prévia evangelização” (DMd, n. 6,1). Assumindo nessa ocasião a missão de ser uma Igreja comprometida com a justiça no continente, os bispos sugeriam a criação de comunidades eclesiais nas paróquias, que “deveriam se basear na Palavra de Deus, de modo que seus membros tivessem sentimento de pertença e pudessem viver a solidariedade entre si” (Doc. 100, n. 131).

Em 1979, a Conferência de Puebla entendeu a paróquia como “centro de coordenação e animação de comunidades, grupos e movimentos”, ampliando “o horizonte de comunhão e de participação” (DPb, n. 644). As comunidades eclesiais pedidas por Medellín foram então chamadas comunidades eclesiais de base, que Puebla definiu do seguinte modo:

Enquanto comunidade, integra a famílias, adultos e jovens, numa íntima relação interpessoal na fé. Enquanto eclesial, é comunidade de fé, esperança e caridade; celebra a Palavra de Deus na vida, através da solidariedade e compromisso com o mandamento novo do Senhor; e torna presente e atuante a comunhão visível com os legítimos pastores [...]. É de base por ser constituída de poucos membros, em forma permanente e à guisa de célula da grande comunidade (DPb, n. 641).

É importante perceber também a entrada de grupos e movimentos na definição de paróquia, o que favorece mais a dimensão afetiva do que territorial no que toca ao vínculo à comunidade. Gradativamente, essa estrutura vai sendo teoricamente reconfigurada e a pequena comunidade vai sendo resgatada de muito longe na experiência cristã, até a paróquia ser efetivamente entendida na Conferência de Santo Domingo, em 1992, não mais como um “centro de coordenação” mas como “comunidade de comunidades e movimentos” (SD, n. 58). Santo Domingo entenderá ainda a missão da paróquia como a “de evangelizar, de celebrar a liturgia, de fomentar a promoção humana, de fazer progredir a inculturação da fé nas famílias, nas CEBs, nos grupos e movimentos apostólicos, e através deles, em toda a sociedade” (SD, n. 58).

A Conferência de Santo Domingo também reconheceu “a lentidão no processo de renovação paroquial” (Doc. 100, n. 136). Como resposta e esta situação, os bispos sugerem retomar a proposta de Medellín e setorizar a paróquia em pequenas comunidades (Doc. 100, n. 136). Ao mesmo tempo que cresceu a consciência da paróquia como uma “rede de comunidades” (SD, n. 58), para além do sacramentalismo que a assolou durante os séculos, cresce também a presença dos movimentos eclesiais que caminham paralelos e, por vezes, até divergentes das comunidades, embora estejam nelas inseridos.

Em 2007, a Conferência de Aparecida reconheceu que as paróquias são “células vivas da Igreja”, chamadas a ser “casas e escolas de comunhão” e disse que um dos maiores desejos da Conferência foi o “de uma corajosa ação

renovadora das Paróquias” (DAp, n. 170). O desenho da paróquia permanece o de uma rede de comunidades “onde se recebe e se acolhe a Palavra, onde se celebra e se expressa na adoração do Corpo de Cristo, e assim é a fonte dinâmica do discipulado missionário” (DAp, n. 172). Para essa renovação, sugere-se “abandonar estruturas obsoletas de pastoral e situações de mera conservação para assumir a dimensão missionária da renovação paroquial” (Doc. 100, n. 137).

Nesse panorama, podemos perceber como desde Medellín a Igreja latino-americana vem insistindo em uma renovação para que a paróquia passe de uma estrutura clientelista e sacramentalista, organizada em matriz e capelas, focada no trabalho com as multidões e os eventos, para uma rede de pequenas comunidades vivas de discípulos missionários de Jesus Cristo. As últimas conferências reconhecem que este caminho de renovação está atrasado e esse atraso também se deve à falta de compreensão do que são as pequenas comunidades. Os bispos do Brasil reconhecem o “heroísmo abnegado” das lideranças paroquiais, que não medem esforços para evangelizar, porém, ao mesmo tempo, reconhecem que nas paróquias há pouca experiência de real vida comunitária e falta disponibilidade para ir ao encontro dos outros (Doc. 109, n. 71). Devido a isso, essa conversão pastoral proposta à paróquia se apresenta como um “desafio irrenunciável” (Doc. 109, n. 33).

A pequena comunidade eclesial missionária

Inspiradas nas primeiras comunidades cristãs, a forma de ser Igreja que está sendo proposta é a pequena comunidade: um pequeno grupo de pessoas (como o grupo de Jesus) que se conhecem, partilham a vida e cuidam-se uns dos outros como discípulos missionários. As últimas *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil* chamam-nas de pequenas comunidades eclesiais missionárias. Elas se formam em ruas, quarteirões, condomínios, edifícios, unidades habitacionais, bairros populares, vilas ou grupos por afinidades (casais, jovens, universitários, trabalhadores de um mesmo lugar, etc.). São pequenos grupos que se reúnem para partilhar a Palavra e a vida, buscando luzes para viver a fé cristã no seu dia a dia.

Diante desse caminho, não podemos continuar pensando que ser Igreja é apenas reunir-se em uma assembleia dominical para celebrar a Palavra ou a Missa e de lá sair sem qualquer vínculo comunitário, permanecendo com a mentalidade do “cada um por si, Deus por todos”. É urgente aprender com os primeiros cristãos que ser verdadeiramente Igreja é viver em comunidade e na comunidade estar em comunhão com todo o povo de Deus. Essas comunidades são organizadas em rede, pois é importante que “elas não estejam isoladas” e caminhem em comunhão com a Igreja particular, justamente por meio da coordenação paroquial (Doc. 109, n. 34).

Nessa configuração, a assembleia que se reúne na celebração dominical é assembleia formada por irmãos e irmãs que fazem parte de pequenas comunidades, que se conhecem, que sentem alegria na presença e tristeza na ausência uns dos outros, coisa que o “vínculo de multidão” não permite. Na pequena comunidade, ninguém passa despercebido, ninguém é invisível, cada um é necessário, é valorizado e sente-se parte. A proposta é de que as pequenas comunidades eclesiais missionárias sejam expressão visível da Igreja casa nos mais variados ambientes. Por isso, não basta reunir. Para ser comunidade é preciso criar um lar, fazer amizade; aprender a se sentir “unidos aos outros de tal maneira que sintamos a vida um pouco mais humana” (Doc. 109, n. 5).

Ser Igreja casa é criar lar e o lar é lugar do olhar, do abraço e do afeto: olhar o outro e ver nele um irmão, imagem de Deus; acolhê-lo e perceber nele alguém que partilha de um desejo comum, como diz São Paulo: “Que o amor fraterno vos una uns aos outros, com terna afeição, estimando-vos reciprocamente” (Rm 12,10). Não se trata de criar novas estruturas, mas de recuperar as relações verdadeiramente humanas. Nas pequenas comunidades, a “revolução da ternura” (EG, n. 88) proposta pelo Papa Francisco é a grande marca, junto à sementeira do Reino de Deus na sociedade. Se buscamos uma Igreja mais fraterna, um mundo mais irmão e solidário, devemos começar pela pequena comunidade.

Segundo os bispos do Brasil, as pequenas comunidades eclesiais missionárias “oferecem ambiente e meios para a iniciação à vida cristã e para uma formação sólida, integral e permanente”, sendo “espaços propícios para o crescimento espiritual, por meio da partilha da experiência de fé e da fidelidade a Jesus Cristo e a seu Evangelho nos contextos em que se encontram” (Doc. 109, n. 35). Por tudo isso, é preciso ter a coragem de mudar. Colocar a pequena comunidade no centro da ação evangelizadora das paróquias implica assumir sua multiplicação e acompanhamento como tarefa principal.

O Papa Francisco insiste que “o tempo é superior ao espaço” (EG 222) e que, por isso, é preciso se preocupar não tanto com resultados imediatos, mas sobretudo com ações que desencadeiem processos. Não há trabalho pastoral que gere frutos instantaneamente. O trabalho de conversão pastoral não se dá do dia para a noite. Mas é preciso se convencer de que o tempo das multidões e da “evangelização dos eventos” acabou. Eventos passam e a multidão se dispersa. Agora é a hora das pequenas comunidades, onde é Igreja não apenas a pessoa que está servindo numa pastoral e sim todos aqueles e aquelas que vivem o vínculo comunitário na sua rua, no seu bairro, em comunhão com a paróquia e com a diocese.

É agora a hora das pequenas comunidades. É a hora de voltar ao essencial. Mais do que inventar estruturas e organismos novos, precisamos de uma nova mentalidade, de uma nova forma de vivenciar a experiência eclesial nas bases, com espírito mais humano, comunitário, fraterno e missionário, gerador de uma nova cultura do encontro. Essas comunidades, organizadas em rede, são uma potência de renovação das paróquias e de toda a Igreja Católica. Nela, não participam apenas os que exercem função de liderança, quem tem mais ou menos influência junto aos padres, mas todos os batizados. Todos têm direito de falar e, também, o dever de escutar os outros. O projeto de setorização e conversão da paróquia em pequenas comunidades é via de vivência concreta da sinodalidade.

O caminho sinodal e a paróquia

A renovação sinodal da paróquia começa por compreendê-la como espaço onde construir e cuidar das relações. Esse é um chamado que não poderá ser compreendido sob a ótica dos eventos e celebrações de massa que a paróquia realiza, e sim desde as pequenas comunidades. A pequena comunidade é escola de sinodalidade na medida em que favorece a mútua escuta nos momentos de partilha, a tomada conjunta de decisões, a corresponsabilidade de todos e a inclusão. As palavras de Becquart reverberam essa afirmação:

Uma Igreja sinodal é uma Igreja relacional onde todo o povo de Deus caminha junto, onde todos, batizados discípulos missionários, qualquer que seja a sua vocação e a sua posição, se reencontram na interdependência e na mutualidade. O padre não existe, portanto, fora da comunidade. Não está separado das pessoas junto das quais exerce o seu ministério. Quando damos prioridade à vocação batismal, já não podemos separar clero e leigos, como faz o modelo clerical. O pastor é aquele que de alguma forma “representa” a comunidade de que faz parte. Todos juntos são chamados a ser uma comunhão em missão animada pelo Espírito Santo, uma comunidade missionária onde cada um participa no discernimento (BECQUART, 2021).

De fato, são dois os obstáculos que dificultam que a comunidade local se assuma como sujeito da ação pastoral, o que é indispensável para o exercício da sinodalidade: o clericalismo, que se opõe à consideração pelo *sensus fidelium*, e a concepção de uma Igreja-massa, antitética a uma Igreja Povo, estruturada como rede de pequenas comunidades (BRIGHENTI, 2022a, p. 352). Diante disso, é necessário repensar as estruturas, as metodologias e as concepções referentes ao exercício do ministério ordenado e à participação efetiva e concreta de todos no discernimento comunitário, de modo a colocá-las a serviço de uma superação desses obstáculos.

Por outro lado, na medida em que a sinodalidade é decorrência da própria identidade da Igreja, é importante pensá-la e vivê-la a partir da liturgia, expressão ritual do mistério eclesial. A experiência litúrgica de nossas comunidades, quando ainda não permeada séria e vitalmente pela renovação promovida pelo movimento litúrgico e

pelo Concílio Vaticano II, pode se constituir como um terceiro obstáculo à sua compreensão como sujeito eclesial. Vamos nos deter sobre esses três obstáculos, levantando essas problemáticas e os caminhos possíveis em meio a elas.

Os presbíteros na paróquia sinodal

É preciso compreender o lugar do presbítero, de modo especial do pároco, como um ministro inserido e incluído no seio da comunidade – dentro dela, e não diante dela. O Papa Francisco afirma com clareza que “a imensa maioria do povo de Deus é constituída por leigos. A seu serviço está uma minoria: os ministros ordenados” (EG 102). Com isso, Francisco situa os ministérios ordenados como serviços e não como poderes. Essa compreensão é uma redescoberta da própria identidade do ordenado a partir das origens da Igreja.

Santo Agostinho já dizia: “Para vós sou bispo, convosco sou cristão” (Sermões, 340,1), recordando que antes do ministério ordenado há a graça batismal que situa os presbíteros como parte do Povo de Deus. “Convosco sou cristão”: “Convosco”! Não “acima de vós”, “separados de vós”, “distantes de vós”, mas “convosco”, isto é, fazendo parte. Santo Agostinho continua seu sermão dizendo que “ser bispo é um cargo; ser cristão, uma graça. Ser bispo é um perigo; ser cristão é salvação”. Também hoje, na Igreja, se beira sempre o “perigo do cargo” e, para não cair nesta armadilha, é preciso ter viva a consciência da graça batismal e da comum dignidade que compartilhamos.

O presbítero exerce a missão de pastorear o povo, como sinal do Cristo Bom Pastor. Porém, pastoreio e presidência não significam precedência e, sim, serviço. Trata-se de uma relação que é uma via de mão dupla. Os presbíteros servem ao povo, mas também dele recebem. São parte do povo que pastoreiam e chamados viver em comunhão com ele, estar junto dele nas suas angústias e alegrias, desafios e sonhos, para o servir melhor e receber com humildade essa vida e essa fé do povo, que sustentam a sua vida e a sua fé de cristão e ministro da Igreja.

Quem assume como pároco a responsabilidade por uma paróquia, tendo pouca capacidade de escutar os demais, causará graves danos. Aquela paróquia correrá o risco de ter que desistir de continuar no caminho pastoral feito até o momento da sua chegada. O padre que, ao assumir uma paróquia, chega com a pretensão de começar tudo de novo, em geral acaba desgastando as energias dos agentes pastorais, especialmente daqueles que são testemunhas da história daquela paróquia. Eles, é claro, perceberão os comportamentos do novo pároco como um abuso contra a identidade da comunidade paroquial que, obviamente, terá que crescer também graças ao seu ministério, mas não começa a existir a partir do momento de sua chegada.

Em uma paróquia sinodal, os presbíteros são, portanto, os primeiros artesãos da comunhão, o que não é uma coisa automática e fácil. É preciso tempo, ternura e discernimento nas palavras, no jeito de falar com as pessoas e, também, de corrigi-las fraternalmente e de deixar-se corrigir. Seus braços de presbíteros devem ser braços alargados que envolvem a todos e todas, mesmo aqueles que não são canonicamente ilibados, numa comunhão profunda e visível. Braços que não servem para impor, nem para fazer barreira, mas abraçam, tecem relações e confirmam na unidade da fé e da caridade. Neste abraço, o povo está em comunhão com ele e, ele, em comunhão com o povo.

O presbítero é também o promotor da participação de todos e todas. Para tanto, é fundamental saber escutar, o que é mais do que simplesmente ouvir; é ouvir e levar em consideração o que se ouve, ouvir com o coração, como falou o Papa Francisco em sua Mensagem para o 56º Dia Mundial das Comunicações Sociais (2022). O que não se pode é ter a pretensão de achar que já se sabe o que os fiéis pensam ou não pensam. Para promover faz-se necessário que o presbítero favoreça concretamente a ação do Espírito Santo na comunidade que preside, valorizando, apoiando o exercício dos organismos de participação na paróquia e trabalhando para que todos os fiéis entendam a importância desses organismos. Além disso, urge proporcionar, também, para as pessoas que não fazem parte desses instrumentos de participação, ocasiões de encontro onde elas possam ser ouvidas, de tal modo que

ninguém chegue a pensar que o Espírito Santo, para falar à comunidade, tenha a obrigação de passar primeiro por um crivo desse ou daquele ministério ou lhe pedir a bênção.

A promoção da participação se dá através de atitudes concretas e simples. Se os padres, em lugar de tomar as decisões e de resolver os problemas sozinhos, de dar tudo pronto, começarem a conversar sobre as diversas questões com o povo, este é um passo na busca de uma paróquia mais sinodal. Porque os problemas – e esse é “o” problema – não podem ficar reservados a alguns “especialistas” na medida em que dizem respeito à comunidade toda. Um caminho para isso é nas celebrações dominicais e nos diversos encontros da comunidade, começar a apresentar aos fiéis – a todos, de forma aberta – as questões e os desafios que vão surgindo, como por exemplo: um problema de infraestrutura, a questão da indiferença religiosa, da ausência das crianças, dos jovens e dos casais novos, da pouca participação, etc. “Em tua opinião, qual é a causa da pouca participação na vida da comunidade, e o que é preciso fazer para promovê-la?”. Num dia se faz a provocação: “O que pensam sobre isso? Rezem em casa e reflitam para partilhar com todos depois”.

Na semana seguinte, volta-se ao assunto, deixando que falem. Alguns poderão falar o que todos já sabem, o que o padre já tinha em mente, mas certamente surgirão novos olhares sobre a questão. É possível que, no começo, não sejam muitos os que responderão a esse convite, mas alguns aceitarão, pois a ação do Espírito é independente da dimensão quantitativa. Uma Igreja participativa deve, antes de tudo, envolver todos os batizados para confrontar-se sobre os problemas da Igreja, porque da Igreja fazem parte todos os batizados. Se os ministros ordenados começam a agir mais assim, esse será um grande e concreto passo da prática sinodal a qual somos chamados.

Quando esse método eclesial de pensar juntos se afirma não como ocasional, se determina aos poucos uma sensibilidade, uma atenção respeitosa para com a opinião de todos, uma atitude e um estilo que não é de negação e de contraposição e, então, se instaura a tendência à composição, à síntese, à integração, à valorização de toda contribuição, registrando também as divergências como questões que necessitam de maior aprofundamento e discernimento. Tendo consultado o maior número possível de pessoas, organismos de participação, como os conselhos e as assembleias pastorais, fazem o discernimento para se chegar à melhor decisão.

Os organismos de participação

Além da vivência da sinodalidade nas relações ordinárias entre cristãos ordenados e não ordenados na base da comunidade paroquial, se faz necessária à sua aplicação em instâncias concretas, pois, como afirma o Cardeal Mario Grech (2020), “a sinodalidade introduz todos os níveis da vida e da missão da Igreja numa dinâmica de circularidade fecunda”. No arcabouço legal da Igreja encontram-se dois organismos importantes: a assembleia e o conselho pastoral.

A Assembleia Pastoral é o principal instrumento de participação na paróquia. Ela é lugar de discernimento, de tomada das grandes decisões e de fazer os planejamentos pastorais. Já o Conselho Pastoral é o organismo ordinário de participação. Compete a ele zelar pelo cumprimento das decisões tomadas na Assembleia e tomar outras decisões menores, diante das realidades que vão surgindo ao longo da realização das assembleias.

É verdade que, canonicamente, tratam-se de órgãos consultivos e não deliberativos. Há possivelmente aqui um caminho a trilhar. Porém, numa Igreja marcada por uma dinâmica sinodal, esse delineamento jurídico não deve impedir que esses órgãos sejam espaços de escuta franca e deliberação concreta, sob a liderança do pároco. Não é possível imaginar, por exemplo, que uma posição de coordenação vivida de modo sinodal pense ser sábio tomar uma decisão unilateral quando há grandes resistências, ainda que o direito canônico atualmente o permita.

Na experiência eclesial latino-americana e brasileira, é possível encontrar outros organismos importantes, tais como os conselhos de assuntos econômicos das paróquias, que favorecem que seja organizada de maneira mais

conjunta e participativa não apenas a ação evangelizadora, mas também a gestão financeira e patrimonial da comunidade.

Também a formação de equipes de coordenação ou de conselhos coordenadores nas comunidades, nas pastorais e nos serviços são uma boa alternativa. Para uma Igreja sinodal é preciso passar da lógica “do(a) coordenador(a)” para a lógica de uma “Equipe de Coordenação”. Eis um belo desafio: envolver as pessoas, formar equipes e capacitar estas equipes para o trabalho conjunto, para o planejamento e a avaliação realizados na comunhão e na participação em vista da missão. Essas equipes são chamadas a exercer o seu serviço sempre em articulação com o Conselho de Pastoral Paroquial, onde uma pessoa da equipe deve ter assento. Ela nunca deve sentir-se “dona da comunidade”, como quem comanda, pois a comunidade é de todos os batizados e a equipe é sua servidora.

Ademais, o processo de escuta do Sínodo 2021-2024 já deixa como legado um método de escuta ou conversação espiritual apreciado no mundo inteiro, como afirma o Documento da Etapa Continental: “Este tipo de cooperação deveria tornar-se uma das ‘leis não escritas’ da cultura da Igreja” (n. 17). Este método foi uma orientação do Documento Preparatório para os grupos de escuta sinodal das bases. Em síntese, após 4 pessoas falarem, faz-se 3 minutos de silêncio orante, de modo que cada um/a se pergunte: o que Deus está me dizendo na fala destes irmãos? É uma medida que Francisco já havia tomado para a XV Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, em 2018. Certamente esse método pode se tornar ordinário na vida das comunidades paroquiais e utilizado em diversas circunstâncias para favorecer o discernimento comunitário que caracteriza a dinâmica sinodal.

Outra metodologia que contribui com a tecedura de uma paróquia sinodal é o método da escuta participativa que pode ser aplicado em todos os instrumentos sinodais. Esse método supõe quatro fases ou passos fundamentais: consulta, discernimento, tomada de decisão e aplicação ou implementação. A consulta pode ser realizada, formal ou informalmente, através de um pedido de opinião ou conselho, e precisa se dar com o máximo de membros da comunidade que for possível. O segundo passo é o discernimento, feito por aqueles que são membros do conselho, da assembleia ou da equipe, que analisam o que foi fruto da consulta e se propõem a questão: o que o Espírito Santo está nos dizendo e nos pedindo? Apenas a partir do discernimento conjunto é que será possível tomar uma decisão também conjunta. Decisão tomada, é hora de implementá-la. Quanto mais envolvemos as pessoas desde o início do processo, mais elas irão sentir-se responsáveis, acreditar e trabalhar pela implementação das decisões.

Liturgia e sinodalidade

Para além do delineamento do exercício do ministério presbiteral na comunidade e do funcionamento dos órgãos de participação, é importante recordar que a sinodalidade se radica na própria identidade da Igreja, o que faz o nosso olhar se voltar à sua expressão ritual, à sua constituição como assembleia sacerdotal na celebração litúrgica. Se levamos a sério que a liturgia, nas palavras da Constituição *Sacrosanctum Concilium*, é “a meta para a qual se encaminha a ação da Igreja e a fonte de onde promana toda a sua força” (n. 10) e que “contribui em sumo grau para que os fiéis expressem na vida e manifestem aos outros o mistério de Cristo e a autêntica natureza da verdadeira Igreja” (n. 2), então é preciso também dar a devida atenção ao laço entre experiência litúrgica e experiência sinodal. De fato, desde o início do movimento litúrgico, no começo do século XX, a promoção da liturgia é toda atravessada pela palavra-chave *participação*, não por acaso um termo indissociável da noção de sinodalidade.

Foi São Pio X quem, no *motu proprio Tra le sollecitudini* (1903), afirmou pela primeira vez que “a participação ativa nos sacrossantos mistérios e na oração pública e solene da Igreja” é a “primária e indispensável fonte” donde os fiéis haurem o “espírito cristão”. Trabalhado em seguida por Lambert Beauduin, a noção de “participação” decodificou o que se chamou de “questão litúrgica”, isto é, a tomada de consciência da relação entre experiência

ritual e experiência de fé. Em outras palavras, a participação litúrgica é formadora da pessoa e da comunidade, como sublinhou Romano Guardini (2023). Partindo desse autor fundamental para o movimento litúrgico, Francisco explica:

São gestos e palavras que põem ordem dentro do nosso mundo interior fazendo-nos viver sentimentos, atitudes, comportamentos. Não são a enunciação de um ideal em que procuramos inspirar-nos, mas são uma ação que implica o corpo na sua totalidade, ou seja, no seu ser unidade de alma e corpo (DD 51).

Apoiando-se na noção de participação ativa na liturgia, o movimento litúrgico teve um profundo impacto eclesiológico. Ele “levou a efeito um avanço qualitativo, passando de uma visão jurídica de Igreja para uma visão orgânica”, o que “foi ratificado oficialmente pela Igreja nas encíclicas *Mysticis corporis Christi* (1943) e *Mediator Dei* (1947), de Pio XII” (GERHARDS; KRANEMANN, 2012, p. 137). A partir daí é possível afirmar o seguinte, para tomar como exemplo novamente a obra de Guardini:

Guardini antecipa a virada eclesiológica que se daria na Igreja católica com o Concílio Vaticano II. A Igreja que cresce nas almas é uma igreja que vem de baixo; sobretudo, é a uma igreja que se constitui ritual e simbolicamente na liturgia. Portanto, vem de baixo no sentido em que o local passa a ser a condição de possibilidade do universal, e vem de dentro no sentido em que a reunião em assembleia volta a ganhar importância, relativizando ou colocando no seu justo lugar as dimensões institucional e jurídica, por um lado, e as dimensões da interioridade do sujeito, por outro lado (CARDITA, 2023).

Essa dinâmica de interpelação recíproca entre liturgia e eclesiologia caracterizou o ensinamento dos padres conciliares. Acolhendo as grandes linhas do movimento litúrgico e ordenando uma reforma geral do rito romano, a *Sacrosanctum Concilium* continha “aquisições que, como se veria mais tarde, constituíam orientações preñes da concepção complexiva da Igreja, capazes de condicionar todo o trabalho posterior do concílio” (ALBERIGO, 2006, p. 75). Assim, o tratamento que a Constituição deu à questão da participação ativa serviu como princípio para a assembleia conciliar moldar também a eclesiologia do Vaticano II na *Lumen Gentium* (O’MALLEY, 2014, p. 153-154).

Essa relação entre liturgia e eclesiologia, porém, não se dá somente no campo da teoria, na história do desenvolvimento da doutrina, mas no cotidiano concreto das comunidades. Uma paróquia sinodal se radica na experiência de ser assembleia sacerdotal, sujeito da liturgia que celebra pela participação no único Corpo de Cristo pelo batismo e na diversidade de seus ministérios. “A pastoral de conjunto, orgânica, integrada, mais do que ser o resultado de programas elaborados, é a consequência do colocar no centro da vida da comunidade a celebração eucarística dominical, fundamento da comunhão”, diz Francisco (DD 37). Não é por acaso que os ataques a uma concepção de Igreja sinodal venham, em geral, dos mesmos grupos que recusam ou condicionam a reforma litúrgica. “A problemática é antes de mais eclesiológica” (DD 31).

O rito romano, como consta nos livros litúrgicos oriundos da reforma, manifesta o rosto da Igreja como um rosto comunitário, sinodal, em que ninguém é “estranho” ou “espectador mudo”, para usar palavras da *Sacrosanctum Concilium* (n. 48), mas todos são parte de um único Corpo, de um único Povo – participação que se dá palpavelmente, ritualmente. Com a Carta Apostólica *Desiderio Desideravi*, porém, Francisco quis chamar a atenção para a qualidade do nosso agir ritual, a grande questão do movimento litúrgico, sem a qual as reformas nos livros podem ser de pouca ajuda. Faz parte, assim, da busca de uma Igreja mais sinodal a atenção a uma liturgia celebrada de modo mais pleno, na linha das intuições desenvolvidas no movimento litúrgico e acolhidas pelo Concílio e pela reforma litúrgica.

Considerações finais

Não seria nenhum exagero considerar que a paróquia, entendida como rede de comunidades, é a pedra de toque de uma Igreja sinodal. É que ali acontecem justamente as relações mais imediatas, mais concretas, que se

tecem no ambiente eclesial. É, pois, aí que vemos se a sinodalidade trata-se de algo real, que configura o modo de ser Igreja, ou se, ao contrário, é um tema de discussão entre outros, um passatempo das elites de especialistas.

Daí a importância de, em certo sentido, inverter a ordem da nossa atenção: se a sinodalidade apareceu nos últimos anos como uma discussão da Igreja Universal, é preciso cuidar para que não se perca de vista esse âmbito mais imediato da paróquia e das pequenas comunidades. É ali, na espessura da existência concreta, que a comunidade eclesial pode se manifestar como sinal e instrumento de comunhão (LG 1) no meio do mundo, como peregrinação comunitária, como sínodo que se radica em uma ontologia da alteridade e que, assim, manifesta a comunhão do Pai, do Filho e do Espírito Santo (KOLLER, 2022).

Para isso fazem-se necessárias não apenas boas intenções, mas a revisão das estruturas e a formação de uma identidade cristã que seja desde a sua raiz atravessada por um dinamismo relacional. Trata-se de redescobrir “a ‘mística’ de viver juntos, misturar-nos, encontrar-nos, dar o braço, apoiar-nos, participar nesta maré um pouco caótica que pode transformar-se numa verdadeira experiência de fraternidade, numa caravana solidária, numa peregrinação sagrada” (EG 87). Como membros do mesmo povo, podemos colher a sabedoria do cristianismo do primeiro milênio, bem como a luminosa herança da Igreja latino-americana, para que a sinodalidade seja fecunda no hoje de nossas comunidades.

Referências

AGOSTINHO DE HIPONA. Para vós sou bispo, convosco, sou cristão. In: LITURGIA DAS HORAS. Disponível em: <https://liturgiadas horas.online/>. Acesso em: 29 jan. 2023.

ALBERIGO, G. *Breve história do Concílio Vaticano II*. Aparecida: Santuário, 2006.

AQUINO JÚNIOR, F. *A Igreja de Jesus: missão e constituição*. São Paulo: Paulinas, 2021.

AQUINO JÚNIOR, F. Sinodalidade como dimensão constitutiva da Igreja. In: AQUINO JUNIOR, F.; PASSOS, J. D. (org.). *Por uma Igreja sinodal: reflexões teológico-pastorais*. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 93-110.

BECQUART, N. De uma Igreja clerical a uma Igreja sinodal. *Secretariado Nacional da Pastoral da Cultura*, 2021. Disponível em: https://snpcultura.org/de_uma_igreja_clerical_a_uma_igreja_sinodal.html. Acesso em: 28 jan. 2023.

BRIGHENTI, A. A sinodalidade na projeção e na gestão pastoral. *Encontros Teológicos*, Florianópolis, v. 37, n. 2, p. 339-354, maio/ago. 2022a. DOI: <https://doi.org/10.46525/ret.v37i2.1717>.

BRIGHENTI, A. Sínodo da Amazônia: quatro sonhos e um impasse. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 80, n. 316, p. 307-332, maio/ago. 2020. DOI: <https://doi.org/10.29386/reb.v80i316.2049>.

CALIMAN, C. Povo de Deus/Igreja. In: PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. (org.). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas/Paulus, 2015, p. 757-764.

CARDITA, Â. Formação litúrgica: pontos de reflexão em jeito de introdução. In: GUARDINI, R. *Formação litúrgica*. Curitiba: Carpintaria, 2023, p. 16-36.

CARIAS, C. P. *Por uma paróquia sinodal: projeto pastoral*. Petrópolis: Vozes, 2023.

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição Dogmática *Lumen Gentium*. 1964. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html. Acesso em: 28 jan. 2023.

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição *Sacrosanctum Concilium*. 1963. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19631204_sacrosanctum-concilium_po.html. Acesso em: 28 jan. 2023.

CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO E CARIBENHO. *Conclusões da Conferência de Medellín – 1968*. São Paulo: Paulinas, 2010.

CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO E CARIBENHO. *Conclusões da Conferência de Puebla: evangelização no presente e no futuro da América Latina*. São Paulo: Paulinas, 2009.

CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO E CARIBENHO. *Conclusões da Conferência de Santo Domingo: nova evangelização, promoção humana, cultura cristã*. São Paulo: Paulinas, 2006.

CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO E CARIBENHO. *Documento de Aparecida: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe*. Brasília: Edições CNBB, 2008.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Comunidade de Comunidades: uma nova paróquia*: Documentos da CNBB 100. Brasília: Edições CNBB, 2014.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2019-2023*: Documentos da CNBB 109. Brasília: Edições CNBB, 2019.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *A sinodalidade na vida e na missão da Igreja*. 2018. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20180302_sinodalita_po.html. Acesso em: 28 jan. 2023.

CZERNY, M. Rumo à Igreja Sinodal: *Lumen gentium* e a pirâmide invertida. *Pontifícias Obras Missionárias*, 2021. Disponível em: <https://www.pom.org.br/rumo-a-igreja-sinodal-lumen-gentium-e-a-piramide-invertida-parte-1/>. Acesso em: 28 jan. 2023.

FRANCISCO [FRANCISCUS]. *Discurso aos participantes do Congresso dos Centros Nacionais Vocacionais das Igrejas da Europa*. Roma, 6 de junho de 2019. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2019/june/documents/papa-francesco_20190606_centrivocazioni-chieseuropee.html. Acesso em: 28 jan. 2023.

FRANCISCO [FRANCISCUS]. *Constituição Apostólica Episcopalis Communio*. Brasília: Edições CNBB, 2018.

FRANCISCO [FRANCISCUS]. *Constituição Apostólica In Ecclesiarum Communionem*. 6 de janeiro de 2023. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/it/apost_constitutions/documents/20230106-in-ecclesiarum-communionem.html. Acesso em: 29 jan. 2023.

FRANCISCO [FRANCISCUS]. *Constituição Apostólica Praedicate Evangelium*. Brasília: Edições CNBB, 2022.

FRANCISCO [FRANCISCUS]. *Diálogo com as participantes da plenária da União Internacional das Superiores Gerais*. Roma, 12 de maio de 2016. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2016/may/documents/papa-francesco_20160512_uisg.html. Acesso em: 28 jan. 2023.

FRANCISCO [FRANCISCUS]. *Discurso na comemoração do cinquentenário da instituição do Sínodo dos Bispos*. Roma, 17 de outubro de 2015. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html. Acesso em: 28 jan. 2023.

FRANCISCO [FRANCISCUS]. *Entrevista ao Padre Antonio Spadaro*. 21 de setembro de 2013. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/september/documents/papa-francesco_20130921_intervista-spadaro.html. Acesso em: 28 jan. 2023.

FRANCISCO [FRANCISCUS]. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*. São Paulo: Paulinas, 2013.

FRANCISCO [FRANCISCUS]. *Mensagem para o 56º Dia Mundial das Comunicações Sociais*. Roma, 24 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/communications/documents/20220124-messaggio-comunicazioni-sociali.html>. Acesso em: 29 jan. 2023.

FRANCISCO [FRANCISCUS]. *Vídeo-mensagem aos participantes do Sínodo da Igreja de Buenos Aires*. Roma, 27 de outubro de 2018. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/pont-messages/2018/documents/papa-francesco_20181027_videomessaggio-cardinale-poli.html. Acesso em: 28 jan. 2023.

GERHARDS, A.; KRANEMANN, B. *Introdução à liturgia*. São Paulo: Loyola, 2012.

GRECH, M. A sinodalidade é a forma e o estilo da Igreja: discurso de Dom Mario Grech em nome dos novos cardeais. *Instituto Humanitas Unisinos*, 2020. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/605119-uma-igreja-que-caminha-junto-discurso-de-homenagem-e-agradecimento-de-dom-mario-grech-ao-santo-padre>. Acesso em: 28 jan. 2023.

GUARDINI, R. *Formação litúrgica*. Curitiba: Carpintaria, 2023.

KOLLER, F. S. A ontologia da alteridade como fundamento de uma Igreja sinodal: Contribuições de Ioannis Zizioulas no quadro do magistério do Papa Francisco. *Encontros Teológicos*, Florianópolis, v. 37, n. 2, p. 275-294, maio/ago. 2022. DOI: <https://doi.org/10.46525/ret.v37i2.1723>.

O'MALLEY, J. W. *O que aconteceu no Vaticano II*. São Paulo: Loyola, 2014.

PINAS, R. H. As CEBs como escola de sinodalidade na América Latina – *koinonia* e *diakonia*, uma Igreja que se renova no magistério do Papa Francisco. *Encontros Teológicos*, Florianópolis, v. 37, n. 2, p. 377-399, maio/ago. 2022. DOI: <https://doi.org/10.46525/ret.v37i2.1714>.

PIO X [S. Pius PP. X]. *Motu proprio Tra le sollecitudini*. 22 de novembro de 1903. Disponível em: https://www.vatican.va/content/pius-x/pt/motu_proprio/documents/hf_p-x_motu-proprio_19031122_sollecitudini.html. Acesso em: 28 jan. 2023.

RECEBIDO: 30/01/2023
APROVADO: 06/04/2023

RECEIVED: 01/30/2023
APPROVED: 04/06/2023